

PORTARIA Nº 0842, de 20 de Agosto de 2015.

DIRETOR DO FORO

INCLUI ADVOGADOS DATIVOS.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 210, de 28.05.81, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os requerimentos encaminhados à Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

RESOLVE

HOMOLOGAR a relação de Advogado(s) que estão credenciados a prestarem assistência judiciária gratuita nesta Seção Judiciária, a partir da presente data até 31 de dezembro 2015, incluindo-se, portanto nesta relação, os seguintes causídicos:

- 1- ANGELO OLIVEIRA DE ARAÚJO
- 2- DANILO BEZERRA PINHEIRO
- 3- LUIS GONZAGA DE FREITAS JÚNIOR

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 160.0/2015 de 26 de agosto de 2015, p. 25.

Esse texto não substitui a publicação oficial